



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 10/2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/DPI, o qual propõe elaboração de Procedimento Operacional Padrão sobre desaparecimento de pessoas;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao Processo nº 31.233.162-2025;

CONSIDERANDO o artigo 11, incisos II e XVIII da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Especial para análise, discussão e deliberação da proposta de elaboração de Procedimento Operacional Padrão sobre desaparecimento de pessoas, visando ao desenvolvimento e à eficiência das ações policiais com relevante interesse institucional, devendo ao final emitir relatório/voto e minuta normativa relacionado ao tema, propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. THIAGO JOSÉ PASSOS DA SILVA, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº xx6850xx, que a presidirá;
2. RODRIGO ALENCAR MACHADO CAMAPUM, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº xx4810xx; e
3. JOÃO EDUARDO SANTANA DAVANÇO, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº xx0560xx.

Campo Grande, 1º de outubro de 2025.

LUPÉRSIO DEGERONE LÚCIO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS